



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 55/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Edital nº 54/2020, datado de 31 de julho de 2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 3 de agosto de 2020, que convocou a Sessão do Tribunal Pleno para o próximo dia 13 (treze) de agosto de 2020, às 13 horas e 30 minutos, para deliberar sobre os Embargos de Declaração interpostos na Sindicância Administrativa nº. 8501517-91.2018.8.06.0026, também acerca da Sindicância Administrativa nº 8503202-02.2019.8.06.0026, além de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará reconvocando a Sessão Ordinária do Órgão Especial para este dia.

II - Convocar Sessão do Tribunal Pleno, para o dia 20 (vinte) de agosto de 2020, com início às 13 horas e 30 minutos, a se realizar por meio virtual, com prejuízo da sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data, para deliberar sobre os Embargos de Declaração interpostos na Sindicância Administrativa nº. 8501517-91.2018.8.06.0026, também acerca da Sindicância Administrativa nº 8503202-02.2019.8.06.0026, além de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 04 de agosto de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WIND SERVICE LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 77 (setenta e sete) dias, com início em 11 de julho de 2020, o prazo de execução do Contrato cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de serviços técnicos de engenharia mecânica visando à elaboração de projeto executivo detalhado de sistema de climatização para as áreas de circulação de público e automação desse sistema, incluindo cadernos de especificações e encargos, memoriais descritivos e de cálculo e planilhas de quantidades e preços destinados ao prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, abrangendo área de 16.383,37 m², mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, ficando automaticamente prorrogados os prazos para emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Fábio Kanazawa Costa Brito.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8505264-59.2020.8.06.0000; **OBJETO:** renovação das assinaturas dos jornais O POVO, Diário do Nordeste e O Estado para atender as necessidades da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, da Assessoria de Cerimonial e da Assessoria de Comunicação do TJ/CE ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.147,60 (seis mil, cento e quarenta e sete e sessenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93; **CONTRATADA:** Companhia de Comunicação e Informação, Editora Verdes Mares e Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, em 27 de julho de 2020.

OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: 8506621-71.2020.8.06.0001

Interessado: JOSE CAVALCANTE JUNIOR

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de **R\$ 7.299,31 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta um centavo)**, correspondente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função por responsabilidade pelas 6ª e 33ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza (Port. 86 e 87/2019, respectivamente), referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019, incluindo o 13º Salário proporcional de 2019, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 14 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará